

**LEI Nº 1.384/2002**

**EMENTA:** Dá-se à Rua 20, localizada no Loteamento Olinda, a denominação de Rua Judite Saraiva Rodovalho.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIROPE, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 10/06/02 APROVOU e eu SANCTIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se à Rua 20, localizada no Loteamento Olinda, a denominação de Rua Judite Saraiva Rodovalho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2002.

  
CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREFEITA

*Cleuza Pereira do Nascimento*